

PARECER ATUARIAL
**Plano de Contribuição
Definida**

**Real Grandeza Fundação de
Previdência e Assistência
Social**

02 DE MARÇO DE 2020

Conteúdo

1. Introdução	1
2. Perfil dos Participantes.....	2
• Qualidade da Base Cadastral	2
• Participantes Ativos.....	2
• Participantes Autopatrocinados.....	3
• Participantes Aguardando Benefício Proporcional Diferido.....	3
• Assistidos.....	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	5
• Principais Riscos Atuariais	6
• Adequação das Hipóteses Utilizadas	6
• Adequação dos Métodos de Financiamento	7
4. Posição das Provisões Matemáticas	8
• Variação nas Provisões Matemáticas	11
• Variação do Resultado.....	11
• Natureza do Resultado	11
• Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais	12
• Fundo para Oscilação de Riscos.....	12
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2020	15
• Custos	15

• Evolução dos Custos.....	16
• Contribuições.....	16
• Vigência do Plano de Custeio.....	18
6. Conclusão.....	19

1

INTRODUÇÃO

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Contribuição Definida, administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano referente às Patrocinadoras Furnas Centrais Elétricas S.A. e Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social em 31 de dezembro de 2019.

Ressaltamos que este Parecer observa a legislação vigente, em destaque:

- Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018;
- Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018;
- Resolução CGPC nº 29, de 31/08/2009
- Instrução Normativa nº 10, de 30/11/2018;
- Instrução PREVIC nº 20, de 16/12/2019;
- Portaria PREVIC nº 300, de 12/04/2019;
- Portaria PREVIC nº 1.106, de 23/12/2019.

2

PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocinados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo foi 31/08/2019.

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

Os dados individuais foram fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral. As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

Participantes Ativos

DESCRIÇÃO	
Número ⁽¹⁾	2.509
Idade Média (anos)	46,0
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	12,0
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,1
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	14,0
Salário de Contribuição Médio (R\$)	14.353
Folha Anual de Salários de Contribuição (R\$) – (13x)	468.136.034
Salário de Benefício Médio (R\$)	16.887
Folha Anual de Salários de Benefício (R\$) – (13x)	550.795.308

⁽¹⁾ Não foram considerados os 52 Participantes com os seguintes status: Ativos não contribuintes, aguardando o benefício ou cancelados com direito à reserva.

Participantes Autopatrocinados

DESCRIÇÃO	
Número	22
Idade Média (anos)	44,4
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	12,3
Tempo Médio de Contribuição (anos)	11,4
Tempo Médio para a Aposentadoria (anos)	15,6
Salário de Contribuição Médio (R\$)	8.194
Folha Anual de Salários de Contribuição (R\$) – (13x)	2.343.623
Salário de Benefício Médio (R\$)	8.194
Folha Anual de Salários de Benefício (R\$) – (13x)	2.343.623

Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido

DESCRIÇÃO	
Número	34
Idade Média (anos)	48,4

Assistidos

DESCRIÇÃO	RENDA FINANCEIRA	RENDA VITALÍCIA	TOTAL
Aposentados			
Número	229	141	370
Idade Média (anos)	60,4	64,9	62,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	6.173	4.159	5.405
Aposentados Inválidos			
Número	6	11	17
Idade Média (anos)	61,5	60,2	60,7
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.807	2.643	2.701
Beneficiários			

DESCRIÇÃO	RENDA FINANCEIRA	RENDA VITALÍCIA	TOTAL
Número	25	24	49
Idade Média (anos)	54,8	51,8	53,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.875	2.992	2.932
Total			
Número	260	176	436
Idade Média (anos)	59,9	62,8	61,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.778	3.905	5.022

Salientamos que para a definição do número de Beneficiários foi considerado o grupo familiar de cada ex-Participante, de tal forma que viúva e filhos de um mesmo ex-Participante corresponderem a um pensionista.

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais posicionados em 31/08/2019. Na avaliação atuarial esses valores foram projetados para 31/12/2019, refletindo o conceito de capacidade.

3

HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (tábuas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e quantidade de dependentes), a depender das características de cada plano.

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros ⁽¹⁾	4,23% a.a.
Projeção de crescimento real de salário ^{(1) (2)}	2,00% a.a.
Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Projeção de crescimento real dos benefícios do plano ⁽¹⁾	0,00% a.a.
Fator de capacidade para os salários	0,98
Fator de capacidade para os benefícios	0,98
Hipótese sobre rotatividade ⁽³⁾	0,80% a.a.
Tábua de mortalidade geral ⁽⁴⁾	AT-2000
Tábua de mortalidade de inválidos	RP 2000 Disabled segregada por sexo
Tábua de entrada em invalidez ⁽⁵⁾	Álvaro Vindas
Tábua de entrada em aposentadoria ⁽⁶⁾	Experiência Real Grandeza 2012-2019
Outras hipóteses biométricas utilizadas ⁽⁷⁾	Composição Familiar

⁽¹⁾ O indexador utilizado é o IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas.

⁽²⁾ A hipótese adotada de crescimento salarial foi definida pelas Patrocinadoras levando em consideração a expectativa média de reajustes salariais futuros.

⁽³⁾ A hipótese de rotatividade adotada foi definida com base na expectativa futura das Patrocinadoras sobre desligamentos de participantes dos Planos. Informamos que, conservadoramente, será admitido que o participante, ao se desligar do plano, opte pelo Instituto do Benefício Proporcional Diferido

⁽⁴⁾ Foi utilizada a tábua AT-2000, segregada por sexo, suavizada em 20%.

⁽⁵⁾ Foi utilizada a tábua Álvaro Vindas suavizada em 50%.

⁽⁶⁾ A hipótese adotada reflete a experiência verificada na Entidade que é de 40% na primeira elegibilidade à aposentadoria (55 anos de idade), 100% na data de elegibilidade à aposentadoria normal (60 anos de idade) e 7% entre essas duas datas.

⁽⁷⁾ Considera-se que 90% dos participantes ativos são casados na data do evento. Para os aposentados e pensionistas considera-se a composição familiar real informada.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais do plano estão concentrados na rentabilidade futura, na mortalidade e na entrada em invalidez, por se tratar de um plano na modalidade de contribuição variável, no qual os benefícios afetados pelas hipóteses adotadas são a renda mensal vitalícia e a projeção de contribuição de patrocinadora, nos casos de morte ou invalidez e benefício mínimo.

ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS

As hipóteses atuariais utilizadas na presente avaliação atuarial foram fundamentadas por meio de documentação encaminhada pelas Patrocinadoras e por estudos específicos realizados em 28/10/2019, que tomaram como base a população existente no Plano de Contribuição Definida administrado pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

De acordo com o previsto no § 2º do Artigo 3º da Resolução CNPC nº 30/2018 e no Artigo 17 da Instrução Previc nº 10/2018, as justificativas para adoção das hipóteses atuariais aplicáveis ao Plano de Contribuição Definida encontram-se arquivadas na Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social à disposição dos Participantes, dos Assistidos, das Patrocinadoras e da PREVIC.

Informamos que a hipótese de Rotatividade foi alterada de 0,90% para 0,80% com o objetivo de refletir mais fielmente a expectativa de rotatividade das Patrocinadoras.

Informamos, ainda, que a hipótese de Entrada em Aposentadoria foi alterada da Tábua Experiência Real Grandeza para a Tábua Experiência Real Grandeza 2012-2019, com o objetivo de refletir mais fielmente as expectativas de novas concessões do Plano de Contribuição Definida.

Adicionalmente ressalta-se que a adequação da taxa real de juros foi objeto de estudo técnico específico elaborado pela Mercer, de forma a identificar, a partir da projeção dos ativos e do fluxo de caixa do passivo atuarial do plano de benefícios, a taxa de retorno da carteira. Os resultados do estudo apontaram a taxa

máxima de 4,37%, já considerados os limites legais para o encerramento deste exercício, entre 4,09% e 6,24%.

Com base no exposto, a Diretoria Executiva propôs e o Conselho Deliberativo aprovou a alteração da taxa real anual de juros de 4,40% a.a. para 4,23% a.a.

As alterações das hipóteses atuariais mencionadas acima acarretaram no aumento de R\$ 3.250.711 (2,1%) nas provisões matemáticas de benefício definido do Plano.

Na tabela a seguir são apresentados os impactos separadamente:

DESCRIÇÃO	IMPACTO - R\$
Alteração da Hipótese de Rotatividade	120.069
Alteração da Hipótese de Entrada em Aposentadoria	421.807
Alteração da Hipótese de Taxa Real Anual de Juros	2.708.835
Total	3.250.711

Informamos que as demais hipóteses atuariais foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial adotado foi o “Capitalização Financeira Individual” para a avaliação de todos os benefícios do Plano de Contribuição Definida, exceto para os benefícios de Projeção de Saldo por Invalidez, Morte e Benefício Mínimo, que foram avaliados pelo método “Crédito Unitário Projetado”.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

* * * *

Esta avaliação atuarial foi elaborada com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Contribuição Definida.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial são apropriados e atendem à Resolução CNPC nº 30/2018, que estabelece os parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

4 POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social posicionados em 31/12/2019.

	NOME	R\$
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.782.597.131,44
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	1.738.327.926,06
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.738.327.926,06
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	261.063.081,62
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	127.730.375,62
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	127.730.375,62
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	133.332.706,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	111.500.557,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	21.832.149,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.479.804.463,36
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	1.455.236.007,36
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es)/Instituidor(es)	637.609.011,68
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participantes	817.626.995,68
2.3.1.1.02.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	1.200,00
2.3.1.1.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.430,00
2.3.1.1.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	230,00
2.3.1.1.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-

	NOME	R\$
2.3.1.1.02.03.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	24.567.256,00
2.3.1.1.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	36.535.956,00
2.3.1.1.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	11.968.700,00
2.3.1.1.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	2.539.618,92
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador(es)	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participantes	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado - Total	14.355.099,61
2.3.1.1.03.02.00.1	(-) Déficit Equacionado - anterior a 31/12/2016	14.355.099,61
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador(es) - Total	7.189.577,57
2.3.1.1.03.02.01.1	(-) Patrocinador(es) - anterior a 31/12/2016	7.189.577,57
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participantes - Total	7.105.036,53
2.3.1.1.03.02.02.1	(-) Participantes - anterior a 31/12/2016	7.105.036,53
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistidos - Total	60.485,51
2.3.1.1.03.02.03.1	(-) Assistidos - anterior a 31/12/2016	60.485,51
2.3.1.1.03.03.00	(+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	(11.815.480,69)
2.3.1.1.03.03.01	(+/-) Patrocinador(es)	(5.915.322,46)
2.3.1.1.03.03.02	(+/-) Participantes	(5.839.672,72)
2.3.1.1.03.03.03	(+/-) Assistidos	(60.485,51)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-
2.3.1.2.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-

	NOME	R\$
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	44.269.205,38
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	13.781.838,27
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	-
2.3.2.1.02.00.00	REVISÃO DE PLANO	-
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	13.781.838,27
2.3.2.1.03.01.00	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	13.781.838,27
2.3.2.1.03.01.01	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS – PROJEÇÃO DOS SALDOS E BENEFÍCIO MÍNIMO	1.660.773,00
2.3.2.1.03.01.02	FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS – RENDA VITALÍCIA	12.121.065,27
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	24.677.237,71
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	5.810.129,40

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento do Plano de Contribuição Definida vigente em 31 de dezembro de 2019, Plano este que se encontra em manutenção.

Não houve alteração regulamentar que gere impacto ou afetação no resultado do Plano de Contribuição Definida no exercício de 2019.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte do aposentado válido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte e ao pecúlio por morte do inválido foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

c) As provisões referentes à projeção dos saldos em caso de morte de participante ativo foram registradas na conta 2.3.1.1.02.03.01 (valor atual dos benefícios futuros não programados).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano de Contribuição Definida avaliado, assim como os valores registrados nos saldos

das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social.

Ressaltamos que o Plano de Contribuição Definida não apresenta em sua carteira títulos públicos federais indexados a índices de preços classificados na categoria “mantidos até o vencimento”.

Esclarecemos que a duração do passivo é de 10,77 anos e foi apurada na avaliação atuarial de 31/12/2019.

VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas de contribuição definida do Plano evoluíram com as entradas (contribuições), saídas (benefícios pagos, resgates e portabilidades) e rentabilidade auferida.

Houve redução na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação, benefícios pagos e concessão de benefícios), devido, principalmente, ao crescimento salarial abaixo do esperado, ganhos pela elegibilidade (Provisões Matemáticas dos benefícios de risco são iguais a zero para os participantes já elegíveis) e movimentações na massa de participantes.

As provisões matemáticas na avaliação atuarial de 2019 aumentaram em decorrência das alterações nas hipóteses atuariais informadas no capítulo 3 deste parecer.

VARIAÇÃO DO RESULTADO

No exercício de 2019, o Plano de Contribuição Definida apresentou ganho financeiro de R\$ 6.058.852,23, apesar das perdas atuariais decorrentes das alterações das hipóteses apresentadas no item 3 deste parecer, em função da rentabilidade ocorrida no exercício de 2019 (21,22%) ter sido acima da meta atuarial (12,42%).

O ganho financeiro apurado no exercício foi transferido para o Fundo para Oscilação de Riscos, anteriormente à constituição de Reserva de Contingência, em conformidade com a legislação vigente.

Com base no exposto, a situação equilibrada do Plano de Contribuição Definida foi mantida no exercício de 2019.

NATUREZA DO RESULTADO

O ganho financeiro apresentado em 31/12/2019 tem origem conjuntural e foi apurado a partir do ganho de rentabilidade ocorrido no exercício de 2019.

CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS

FUNDO PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS

Regras de Constituição

Considerando o cenário de redução das taxas indicativas dos títulos públicos indexados ao IPCA com vencimentos mais longos e com base na expectativa de redução da taxa de juros parâmetro da PREVIC, o Fundo para Oscilação de Riscos foi criado em 31/12/2017 com base no impacto decorrente das provisões matemáticas avaliadas utilizando-se a taxa real de juros de 3,50% anual, correspondente a 70% da hipótese da avaliação atuarial de 31/12/2017 (limite inferior esperado).

O saldo inicial do Fundo para Oscilação de Riscos foi de R\$ 10.036.495,28, apurado na avaliação atuarial de 31/12/2017, segregado proporcionalmente entre as provisões matemáticas dos benefícios de renda vitalícia e as provisões matemáticas dos benefícios de projeção de saldo por invalidez e morte e benefício mínimo.

A criação do Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo e do Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura de Renda Vitalícia mitiga os riscos do Plano de Contribuição Definida e atende aos requisitos da Resolução CGPC nº 26/2008, vigente à época de sua criação e permanece em conformidade com as disposições da Resolução CNPC nº 30/2018.

O Fundo de Reversão é registrado no balancete contábil da Entidade sob a rubrica de Fundo Previdencial – Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar.

Finalidade e Reversão dos Valores

Os Fundos para Oscilação de Riscos têm por objetivo de minimizar os efeitos de oscilações das variáveis atuariais sobre os resultados do plano de benefícios, promovendo maior estabilidade e reduzindo a possibilidade de ocorrência de déficits conjunturais, maior controle dos custos e redução da possibilidade de uma geração de participantes cobrir o benefício de outra geração.

O Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo será destinado à cobertura dos benefícios de riscos em função de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial.

O Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo poderá ser utilizado para compensação das Contribuições Específicas, desde que prevista no plano de custeio anual, baseado em parecer atuarial, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo, permanecendo a obrigação das Patrocinadoras efetuarem contribuições paritárias às contribuições dos Participantes Ativos, as quais serão alocadas aos saldos de contas, conforme previsto no Regulamento do Plano.

O Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura de Renda Vitalícia será destinado à cobertura dos benefícios de aposentadoria e pensão por morte pagos sob a forma de renda vitalícia, em função de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial.

Atualização dos Valores dos Fundos

O Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo será atualizado pelo retorno dos investimentos do plano e com a entrada de recursos (nova mensuração da necessidade do fundo com a utilização de ganhos financeiros nos próximos exercícios), saídas (abatimento de contribuições, pagamento dos benefícios de risco não cobertos pela Conta Coletiva de Risco ou nova mensuração da necessidade do fundo com a reversão de recursos para o patrimônio de cobertura do Plano).

O Fundo para Oscilação de Riscos – Cobertura de Renda Vitalícia será atualizado pelo retorno dos investimentos do plano e com a entrada de recursos (nova mensuração da necessidade do fundo com a utilização de ganhos financeiros nos próximos exercícios), saídas (pagamento dos benefícios de renda vitalícia não cobertos pela Conta Coletiva de Benefício ou nova mensuração da necessidade do fundo com a reversão de recursos para o patrimônio de cobertura do Plano).

Para a apuração do Fundo para Oscilação de Riscos necessário para cobertura do passivo adicional em um cenário de *stress*¹, as provisões matemáticas de benefício definido foram recalculadas considerando uma taxa real de juros equivalente a 70% da hipótese adotada, o que corresponde a uma taxa de 2,96% a.a., em linha com as taxas indicativas dos títulos públicos federais indexados a índices de preços disponíveis no mercado com duração equivalente ao Plano de Contribuição Definida.

O montante necessário para cobertura adicional dos benefícios de Projeção dos Saldos e Benefício Mínimo é de R\$ 1.660.773,00 em 31/12/2019, enquanto que para a cobertura das rendas vitalícias concedidas são necessários R\$ 21.696.770,00.

Desta forma, o ganho financeiro apurado em 31/12/2019 e parte do Fundo para Oscilação de Riscos – Projeção dos Saldos e Benefício Mínimo foram transferidos para o Fundo para Oscilação de Riscos – Renda Vitalícia. Ressaltamos que o Fundo para Oscilação de Riscos – Renda Vitalícia é suficiente para cobrir apenas 56% do impacto em caso de redução da taxa real de juros para um patamar equivalente a 70% da hipótese adotada.

A tabela a seguir apresenta a movimentação do Fundo para Oscilação de Riscos no exercício de 2019, o qual apresenta saldo de R\$ 13.781.838,27 em 31/12/2019:

¹ Ressaltamos que neste exercício não foi necessário incluir o efeito da mudança da tábua de mortalidade, uma vez que a hipótese utilizada está adequada à massa de participantes e assistidos e ainda possui uma margem de segurança.

DESCRIÇÃO	FOR – BENEFÍCIOS DE RISCO ¹	FOR – RENDA VITALÍCIA ²	FOR – TOTAL
Saldo Inicial (R\$) – 31/12/2018	3.060.010,09	3.270.807,15	6.330.817,24
Recursos Recebidos (R\$)	672.907,04	6.778.113,99	7.451.021,03
Recursos Utilizados (R\$)	-	-	-
Transferências entre Fundos (R\$)	(2.072.144,13)	2.072.144,13	0,00
Saldo Final (R\$) – 31/12/2019	1.660.773,00	12.121.065,27	13.781.838,27

(1) Fundos Previdenciais / Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial / Fundo para Oscilação dos Riscos – Cobertura da Projeção de Saldo por Invalidez e Morte e Benefício Mínimo;

(2) Fundos Previdenciais / Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial / Fundo para Oscilação dos Riscos – Cobertura de Renda Vitalícia.

5 PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

CUSTOS

O método de Capitalização Individual é utilizado na avaliação dos benefícios estruturados na forma de contribuição definida do Plano de Contribuição, sendo os benefícios obtidos a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data da sua aposentadoria. O valor total acumulado, capitalizado com o rendimento dos recursos investidos, resultará no montante final a ser convertido em benefício. Estas contribuições são determinadas conforme o Regulamento do Plano e estimadas para fins da Avaliação Atuarial com base no cenário real de adesão na data-base de dados.

O método atuarial Crédito Unitário Projetado, adotado para a apuração da parcela de benefício definido dos compromissos deste plano, pressupõe a acumulação do valor presente do benefício projetado, em parcelas anuais iguais, no período decorrido entre a data de admissão do participante na patrocinadora do plano e a data provável da concessão de cada benefício, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Normal		
Aposentadorias - Básico	17,19%	79.657.142
Aposentadorias - Voluntário	0,39%	1.822.831
Invalidez	0,14%	630.362
Pensão por Morte	0,28%	1.310.975
Benefício Mínimo	0,00%	69
Total Custo Normal	18,00%	83.421.379
Normal		
Amortização do Déficit	-	-
Administrativo	1,01%	4.685.208

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
Custo Total	19,01%	88.106.587

Os valores monetários apresentados correspondem a valores nominais estimados em 31/12/2019. Ressaltamos que durante o ano de 2020, os valores de contribuição em Reais poderão apresentar variações em função de aumento ou redução da folha de participação.

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Em relação à parcela de contribuição definida, não houve alteração significativa nos custos projetados para o exercício de 2020, quando comparados aos projetados para o exercício de 2019 permanecendo em um percentual próximo da folha dos salários de participação.

Relativamente ao custeio da parcela de Benefício Definido, pelo método Crédito Unitário Projetado é esperado que haja uma estabilização do custo do plano em caso de manutenção do perfil da massa avaliada, devendo o custo ser crescente quando adotado para populações fechadas.

Os custos da parcela de Benefício Definido apurados para 2020 também não apresentam variação significativa em relação ao apresentado para o exercício de 2019, permanecendo no mesmo percentual da folha dos salários de participação.

CONTRIBUIÇÕES

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, as Patrocinadoras e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Contribuição Definida com base nos seguintes níveis:

Patrocinadora

As Patrocinadoras deverão efetuar contribuições de acordo com o item 5.2 do Regulamento do Plano, além das seguintes contribuições:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2019
Normal		
Contribuição para Conta Individual	7,88%	36.515.264
Contribuição para Benefício Mínimo	0,00%	69
Contribuição para Saldo Projetado dos benefícios de Invalidez e Morte	0,42%	1.941.337

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2019
Extraordinária		
Para amortização da Provisão a Constituir - Subconta Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2016)	-	-
Contribuição para cobertura das despesas administrativas	1,01%	4.685.208

A Contribuição Complementar de 10,86% do valor da Contribuição Básica do Participante será descontada da contribuição da Patrocinadora, representando 1,01% da folha de salário de contribuição. Esta contribuição é destinada ao financiamento das Despesas Administrativas do Plano e foi estimada em R\$ 4.685.208, em moeda de 31/12/2019.

O Fundo Administrativo poderá ser utilizado para cobertura das despesas administrativas, caso estas superem as contribuições devidas.

As contribuições totais da Patrocinadora equivalem à taxa média estimada em 9,31% da folha de salário de participação, ou R\$ 43.141.878, em moeda de 31/12/2019, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação.

Participantes Ativos

Os Participantes ativos deverão efetuar contribuições de acordo com o item 5.1 do Regulamento do Plano, equivalente à taxa média estimada em 9,70% do salário, ou R\$ 44.964.709, em moeda de 31/12/2019, tendo como base a contribuição efetivamente praticada na data da avaliação. Desse montante, R\$ 43.141.878, equivalente a 9,31% do salário, correspondem às contribuições básicas.

Participantes Autopatrocinados

Os Participantes Autopatrocinados deverão efetuar, além de suas contribuições, as contribuições que seriam feitas pela Patrocinadora, caso não tivesse ocorrido o término do vínculo empregatício, destinadas ao custeio de seus benefícios, incluindo as contribuições para cobertura das despesas administrativas.

Participantes em Benefício Proporcional Diferido

Os participantes vinculados aguardando o BPD deverão efetuar contribuições para cobertura das despesas administrativas sobre o último salário de contribuição do mês anterior à data do término do vínculo empregatício.

Provisão a Constituir - Amortização do Déficit Equacionado (anterior a 31/12/2016)

As Patrocinadoras e os Participantes vinculados à Patrocinadora Furnas Centrais Elétricas S.A. que estavam no Plano em 30/09/2016, data-base do cadastro utilizado na avaliação atuarial de 31/12/2016, deverão integralizar os valores devidos à amortização do déficit equacionado registrado na Provisão Matemática a Constituir, conforme os seguintes montantes apurados na data da avaliação:

DESCRIÇÃO	VALOR A AMORTIZAR	CONTRIBUIÇÃO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CONTRIBUIÇÃO EM R\$ DE 31/12/2019
Patrocinadora Real Grandeza – contrapartida dos Assistidos	805,98	0,0013%	285,72
Patrocinadora Furnas – contrapartida dos Participantes	1.269.162,26	0,1496%	661.282,03
Patrocinadora Furnas - contrapartida dos Assistidos	4.286,87	0,0003%	1.519,71
Participantes de Furnas	1.265.363,81	0,1539%	659.302,89

VIGÊNCIA DO PLANO DE CUSTEIO

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de abril de 2020.

6

CONCLUSÃO

Certificamos que o Plano de Contribuição Definida da Real Grandeza Fundação de Previdência e Assistência Social está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2020

Mercer Human Resource Consulting Ltda.



Jorge João da Silveira Sobrinho

MIBA nº 920



Magno Henrique Barbosa Camelo

MIBA nº 2.223

Mercer - SP

Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105
Condomínio EZ Towers – Torre B – 28º andar
São Paulo, SP, Brasil
CEP 04711-904

Mercer - RJ

Rua da Quitanda, 86 – sala 202 – Centro
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP 20.091-902
+55 21 3806 1100